

Projeto: 1 RECOLUTANDO A CULTURA

Processo: 001231-11.00/15-9

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 28 de janeiro de 2015.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Letícia Maria Lau, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Neidmar Roger Charão Alves, Vinicius Vieira e Walter Galvani.

Contrários: Jacqueline Custódio, Marco Aurélio Alves e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Abstenção: Ruben Francisco Oliveira

Ausente no momento da votação: Susana Fröhlich

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 10/03/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS